

A Comissão de Vencimentos é independente do Conselho de Administração, sendo da sua competência a apresentação à Assembleia Geral anual a política de remunerações da sociedade.

II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentivada a assunção excessiva de riscos.

A política de remuneração dos Administradores é da competência da Comissão de Vencimentos, que irá submeter à aprovação dos Accionistas da Sociedade na Assembleia Geral Anual de 2012, conforme Anexo I.

Os princípios gerais da política de remunerações dos Órgãos de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral são os seguintes:

a) Funções desempenhadas

Relativamente às funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais mencionados, no sentido de tomar em consideração a natureza e a actividade efectivamente exercida, bem como as responsabilidades que lhes estão cometidas. Não estarão, no sentido orgânico-funcional, na

mesma posição e por igual todos os membros do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia Geral, bem como a sociedade revisora. A ponderação destas funções deve observar critérios diversos como, por exemplo, a responsabilidade, o tempo dispendido, ou o valor que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional.

b) A situação económica da sociedade

Também este critério será fonte de interpretação. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade funcional, em termos relativos, será um dos aspectos em relevo.

II.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:

a) Referência ao facto de a remuneração dos Administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho.

Não aplicável.

b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos Administradores executivos.

A Comissão de Vencimentos avalia esse desempenho.